

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DSI - DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS**  
**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA ONLINE DAS/OS CANDIDATAS/OS CLASSIFICADAS/OS NO EDITAL Nº**  
**44/2024**  
**ENSINO MÉDIO INTEGRADO – CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a **matrícula online** dos/as CLASSIFICADOS/AS no edital nº 44/2024/DSI/PROEN-IFAL, de 11 de novembro de 2024, para ingresso de estudantes na EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO – Campus Palmeira dos Índios.

## I. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A relação dos/as **candidatos/as classificados/as** e convocados/as para realizar a matrícula OBRIGATÓRIA está publicada nos endereços eletrônicos da **COPEVE/UFAL e da FUNDEPES**.

## II. CRONOGRAMA

2.1 Todas as etapas de matrícula seguirão o cronograma descrito abaixo:

**Quadro 1: Cronograma de matrícula**

ETAPA	DATAS
1. MATRÍCULA ONLINE	10/03 a 12/03/2025
2. Resultado preliminar da análise da matrícula	14/03/2025
3. Recurso online ao resultado preliminar	17/03/2025
4. Resultado da análise do recurso	18/03/2025
5. Resultado final da análise da matrícula	19/03/2025
6. Início das aulas	03/04/2025

## III. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

3.1 A matrícula das/os CLASSIFICADAS/OS no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

**1ª ETAPA:** As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico [https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre\\_matricula/entrada.jsf](https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf) até às 23h59 do período indicado no subitem 1 do cronograma, e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com a opção escolhida.

**2ª ETAPA:** Análise da solicitação da matrícula (realizada por comissão/setor designada/o pela Direção-Geral do campus);

**3ª ETAPA:** Resultado preliminar da análise da matrícula (publicado no endereço eletrônico do campus);

**4ª ETAPA:** Recurso ao resultado preliminar da análise da matrícula (realizada pelas/os candidatas/os); e

**5ª ETAPA:** Resultado final da análise da matrícula (publicado no endereço eletrônico do campus).

#### IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os na matrícula deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do vestibular, conforme quadro a seguir:

**Quadro 2:** Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> (AC)	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carteira de Identidade, ou</li><li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li><li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li><li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li><li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li><li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li><li>- Passaporte.</li></ul> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>Obs.: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada.</b></p>
<b>L2</b> (Pretos, pardos ou indígenas com renda per capita de até 1 salário-mínimo)	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</li><li>b) Composição Familiar, conforme ANEXO V.</li></ul> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L1</b> (Escola Pública com renda per capita de até 1 salário-mínimo)	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</li><li>b) Composição Familiar, conforme ANEXO V.</li></ul> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L6</b> (Pretos, pardos ou indígenas independentes de renda)	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Composição Familiar, conforme ANEXO V.</li></ul> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L5</b> (Escola Pública independente de renda)	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Composição Familiar, conforme ANEXO V.</li></ul>

	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
<b>L7</b> (Quilombola independente de renda)	<b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais: a) Composição Familiar, conforme ANEXO V. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
<b>L8</b> (Quilombola com renda per capita até 1 salário-mínimo)	<b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Composição Familiar, conforme ANEXO V. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
<b>L10</b> (Pessoas com Deficiência com renda per capita até 1 salário-mínimo)	<b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. c) Composição Familiar, conforme ANEXO V. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
<b>L14</b> (Pessoas com Deficiência independente de renda)	<b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais: a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. b) Composição Familiar, conforme ANEXO V. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.

## V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

**Quadro 3: Documentos para comprovação de renda familiar**

<b>I. ASSALARIADO(A):</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Contracheque mais recente; ou c) Declaração do empregador constando o valor do salário.
<b>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</b>	a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).

<b>III. COMERCIANTE</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
<b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
<b>V. DESEMPREGADO</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de desemprego, ANEXO II, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

## VI. DO RECURSO

**6.1** A Direção-Geral do campus designará a/o setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula online.

**6.2** O Resultado Preliminar da Análise da matrícula online será publicado no dia indicado no subitem 2 no endereço eletrônico do campus.

**6.3** Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula online, as/os candidatas/os terão o prazo indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com um recurso contra esse resultado.

**6.3.1** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão utilizar o “Requerimento para Recurso”, anexo I.

**6.3.2** O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

**6.3.3** O recurso deverá ser enviado para o e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), o assunto do e-mail deverá ser "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".

### Quadro 4: E-mail para envio do recurso

Coordenação de Registro Acadêmico (CRA)
<b>cra.palmeira@ifal.edu.br</b>

**6.3.4** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

**6.3.5** O Resultado Final da Análise da matrícula online será publicado no dia indicado no subitem 5 do cronograma no endereço eletrônico do campus.

## VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

**7.1.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

**7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula online obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.

**7.3.** Caso a/o candidata/o classificada/o quando da submissão à matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do Anexo IV deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.

**7.4** Candidatos/as convocados/as que se autodeclararam negros/os (pretas/os ou pardas/os), indígenas ou quilombolas, e que ainda não passaram pelo procedimento de heteroidentificação étnico-racial ou validação de documentos, deverão ser submetidos a esses processos a qualquer momento. A efetivação da matrícula estará condicionada ao deferimento desses procedimentos. A heteroidentificação étnico-racial e a validação de documentos são regidas por edital próprio e realizadas por uma comissão institucional designada para essa finalidade.

**7.5.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.

**7.6.** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus através do telefone: **(82) 2126-6371** e e-mail: **[cra.palmeira@ifal.edu.br](mailto:cra.palmeira@ifal.edu.br)**

**7.7.** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Coordenação dos Cursos ofertados e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino do Ifal.

Maceió - AL, 28 de fevereiro de 2025.



## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador/a do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente à  
Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_,  
Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins,  
que (sob as penas das Leis Civas, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de  
falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde  
\_\_\_\_\_ e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA,  
provendo meu sustento da seguinte forma:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do R.G. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_,  
e CPF Nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a)  
estudante \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a  
atividade de \_\_\_\_\_  
não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 2) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 3) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ .

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## ANEXO IV: REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ portador(a) do RG N° \_\_\_\_\_, Órgão  
Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF N° \_\_\_\_\_,  
declaro que, no momento da inscrição para uma vaga ao Curso  
\_\_\_\_\_,  
Turno \_\_\_\_\_ Campus \_\_\_\_\_, me  
inscrevi, equivocadamente e de boa-fé, na cota \_\_\_\_\_ destinada à  
\_\_\_\_\_, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA (AC).  
Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrada/o no Artigo nº 342  
do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
cidade dia mês ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ALUNA/O: \_\_\_\_\_

COR/RAÇA: ( ) Negra ( ) Parda ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Amarela/oriental

CURSO/SÉRIE/TURMA: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,

e CPF nº \_\_\_\_\_, residente na(o) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço),

declaro que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ (número) pessoas, das quais \_\_\_\_\_

(número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo setor de registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Instituto Federal de Alagoas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

### Assinatura (Responsável pelas informações)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO/ AFINIDADE	SITUAÇÃO OCUPACIONAL	VALOR DA RENDA
1					<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
2					<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
3					<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
4					<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
5					<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
6					<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
7					<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	